



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

P  
Pimentel  
f. B

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 2º GRAU PARA A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

--- Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, tendo a constituição do Júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de trinta de setembro do ano dois mil e vinte e dois, para definição dos métodos de seleção, e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar os candidatos, de acordo com o estabelecido na atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

--- Estiveram presentes os seguintes elementos: Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor da Direção Municipal de Gestão Integrada do Município de Pombal, Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Corvo e Liliana Marques Pimentel, Professora na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, aplicar, aos candidatos do presente procedimento concursal, os seguintes métodos de seleção, ambos valorados de 0 a 20 valores.-----

--- Métodos de Seleção: **Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.**-----

--- **Avaliação Curricular** – visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.-----

--- Assim, a avaliação curricular dos candidatos será expressa de zero a vinte valores, bem como cada fator nela considerado, através da aplicação da seguinte fórmula:-----

-----  $AC = \frac{HA + EPG + EPE + FP}{4}$  -----

-----4-----

Em que,-----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Amato*  
*f. B*

AC = Avaliação Curricular;-----

HA = Habilitações Académicas;-----

EPG = Experiência Profissional Geral;-----

EPE = Experiência Profissional Específica;-----

FP = Formação Profissional;-----

--- **Habilitações Académicas (HA)** -----

--- Neste âmbito, o Júri decidiu avaliar a titularidade do grau académico ou equiparação legalmente reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação: -----

--- Licenciatura – 18 valores;-----

--- Mestrado – 19 valores; -----

--- Doutoramento – 20 valores. -----

--- **Experiência Profissional Geral (EPG)** -----

--- Ponderará o desempenho efetivo de funções, em cargos, carreiras e categorias para as quais seja exigível a titularidade do grau de licenciatura, na área de atividade para a qual o procedimento concursal é aberto. -----

Em que:-----

Até 4 anos – 10 valores; -----

> 4 anos e < 7 anos – 12 valores; -----

≥ 7 anos e < 10 anos – 14 valores; -----

≥ 10 anos e < 13 anos – 16 valores; -----

≥ 13 anos e < 16 anos – 18 valores; -----

≥ 16 anos – 20 valores. -----

--- **Experiência Profissional Específica (EPE)** -----

--- Neste fator o Júri deliberou reportar-se ao desempenho efetivo de funções de direção, chefia e/ou coordenação inseridas na área para a qual o procedimento concursal é aberto, de acordo com o seguinte: -----

Até 4 anos – 10 valores; -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Rimontel  
B

- > 4 anos e < 7 anos – 12 valores; -----
- ≥ 7 anos e < 10 anos – 14 valores; -----
- ≥ 10 anos e < 13 anos – 16 valores; -----
- ≥ 13 anos e < 16 anos – 18 valores; -----
- ≥ 16 anos – 20 valores. -----

--- **Formação Profissional (FP)** -----

--- Neste item o Júri tomará em consideração as ações de formação com interesse específico para a área do lugar a prover, de acordo com a sua duração, relevantes para o desempenho do cargo e relacionadas com a respetiva área de atuação.-----

--- A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

--- Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 7 horas. -----

--- Serão consideradas “ações de formação / pós-graduação / especializações com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover, nos últimos 5 anos. ----

--- Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valorizadas. -----

--- Ações de Formação com interesse específico: -----

----- Até 50 horas – 14 valores; -----

----- > 51 horas e ≤ 100 horas – 16 valores; -----

----- > 101 horas e ≤ 150 horas – 18 valores; -----

----- > 150 horas – 20 valores. -----

--- **Entrevista Pública de Seleção (EPS)** -----

--- A entrevista pública de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, e a sua valoração resultará da soma das pontuações obtidas em cada um dos fatores a seguir indicados: -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

A. Pimentel  
B

--- **Qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais**, que ponderará, atendendo às responsabilidades e complexidade dos objetivos a prosseguir, o currículo e o percurso profissionais do candidato, de um modo global, bem como os seus conhecimentos no âmbito de aspetos legais e organizativos inerentes ao cargo a prover, o interesse do candidato pelas funções inerentes ao cargo, e, finalmente, a sua motivação profissional: -----

- Excelente – 5 valores; -----
- Muito Bom – 4 valores; -----
- Bom – 3 valores; -----
- Regular – 2 valores; -----
- Não satisfatório – 1 valor. -----

--- **Sentido Crítico**, que ponderará a perceção e capacidade de análise crítica do candidato e respetiva fundamentação das decisões perante situações hipotéticas ou reais e sobre as estruturas organizacionais em geral e sobre aquela onde o candidato pretende inserir-se, de forma a avaliar a sua capacidade de melhoramento e de implementação de novas estratégias, tendo em vista a otimização do serviço a prestar: -----

- Excelente – 5 valores; -----
- Muito Bom – 4 valores; -----
- Bom – 3 valores; -----
- Regular – 2 valores; -----
- Não satisfatório – 1 valor; -----

--- **Capacidade de liderança e de orientação de pessoas**, que ponderará a apetência do candidato para o exercício de funções de liderança, coordenação e orientação de pessoas na perspetiva das atividades e dos recursos humanos relativos ao serviço do cargo a prover: -----

- Excelente – 5 valores; -----
- Muito Bom – 4 valores; -----
- Bom – 3 valores; -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Pinheiro*  
F. B.

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor. -----

--- **Capacidade de expressão e de comunicação**, que ponderará, com base nas respostas dadas, a capacidade de comunicação oral, de síntese e de sistematização e ainda a clareza de raciocínio do candidato: -----

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor. -----

--- A classificação em cada fator de apreciação resultará da média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Júri. -----

--- **Classificação Final:** -----

--- A classificação final será expressa em valor numérico, na escala de 0 a 20 valores, e será determinada pela aplicação da seguinte fórmula: -----

-----CF = (AC x 40%) + (EPS x 60%) -----

Em que: -----

**CF** = Classificação Final; -----

**AC** = Avaliação Curricular; -----

**EPS** = Entrevista Pública de Seleção. -----

--- Em caso de igualdade de classificação final, serão considerados pela ordem apresentada os seguintes critérios de desempate: -----

--- 1º – o maior número de anos de experiência profissional na administração pública; -----

--- 2º – o maior número de anos na carreira de Técnico Superior; -----

--- 3º – o maior número de anos de experiência profissional na área funcional do cargo a prover. -----

Serão considerados não aprovados os candidatos que, no cômputo dos métodos de seleção, obtiverem uma pontuação inferior a 10 valores, considerando-se a pontuação mínima de



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

9,50 valores por arredondamento. -----

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, criar os modelos correspondentes à Avaliação Curricular e à Entrevista Pública de Seleção, apensos à presente ata e que dela farão parte integrante. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente

\_\_\_\_\_

A 1ª Vogal Efetiva

\_\_\_\_\_

A 2ª Vogal Efetiva

\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Administração e Finanças

**AVALIAÇÃO CURRICULAR POR ITENS**

NOME DOS CANDIDATOS	HA = Habilitações Académicas		EPG = Experiência Profissional Geral					EPE = Experiência Profissional Específica					FP = Formação Profissional						
	Licenc.	Mestrado	Dout.	Até 4 anos	> 4 anos e < 7 anos	≥ 7 anos e < 10 anos	≥ 10 anos e < 13 anos	≥ 13 anos e < 16 anos	≥ 16 anos	Até 4 anos	> 4 anos e < 7 anos	≥ 7 anos e < 10 anos	≥ 10 anos e < 13 anos	≥ 13 anos e < 16 anos	≥ 16 anos	Até 50 horas	> 51 horas e ≤ 100 horas	> 101 horas e ≤ 150 horas	> 150 horas
	18 Val.	19 Val.	20 Val.	10 Val.	12 Val.	14 Val.	16 Val.	18 Val.	20 Val.	10 Val.	12 Val.	14 Val.	16 Val.	18 Val.	20 Val.	14 Val.	16 Val.	18 Val.	20 Val.

O Juri,

\_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
 Mariana Rodrigues Pinheiro



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Subunidade Orgânica de Recursos Humanos**

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Administração e Finanças

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

NOME DOS CANDIDATOS	HA =Habilitações Académicas	EPG = Experiência Profissional Geral	EPE = Experiência Profissional Específica	FP = Formação Profissional	AC=(HA+EPG+EPE+FP)/4

O Júri,

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Silviana Marques Ribeiro





MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Contabilidade, Patrimonio e Tesouraria

PROVA DE ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO

NOME DOS CANDIDATOS	1	2	3	4	1 + 2 + 3 + 4
	Qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais Valores	Sentido Crítico Valores	Capacidade de liderança e de orientação de pessoas Valores	Capacidade de expressão e de comunicação Valores	Total Valores

O Júri,

*Luísa Raquel Simões*

*R. Silva*